



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/01/2026 à 31/01/2026

26 - GURUPI SECRET MUNIC DE JUV E ESPORTE

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	21/01/2026	30/01/2026	26/01/2026	10987	01/12/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	23473	2025023501	1.778,77	1.778,77
2	21/01/2026	30/01/2026	26/01/2026	10989	01/12/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	23472	2025023493	3.610,71	3.610,71

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	24/12/2025	31/12/2025	26/01/2026	3858	01/04/2025	7	01.210.830/0001-06 - FUNDACAO UNIRG	122025	2025007398	4.655,52	4.655,52

IRON MARTINS
LISBOA
JUNIOR:01381878
199

Assinado de forma digital
por IRON MARTINS LISBOA
JUNIOR:01381878199
Dados: 2026.02.04 13:39:06
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESA



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente, nossa força.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**JUVENTUDE
E ESPORTES**

AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: INFORMAÇÕES DE ORDEM CRONOLÓGICA (COMPETÊNCIA: JANEIRO/2026).

Conforme regulamentação da Lei de Licitações de nº 14.133/2021:

- Capítulo X - DOS PAGAMENTOS – Artigo 141.

-INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023.

-Decreto Municipal nº 199/2024 – Dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira Do Poder Executivo. Art. 5º Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando, sempre, cada fonte diferenciada de recursos, agregadas por categorias de contratos descritas no art. 5º da Lei nº 8.666/1993 e no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

Em concordância com o Ofício Circular de nº 023/2024- CGM/CI-PMG, solicitando que sejam informados no Portal da Transparência os atos praticados referentes à ordem cronológica dos pagamentos das despesas oriundos desta Secretaria Municipal, segue anexo relatório extraído via sistema PRODATA para lançamento junto ao órgão competente com as informações relativas ao mês de **JANEIRO/2026.**

Gurupi/TO, 04 de Fevereiro de 2026.

IRON MARTINS
LISBOA
JUNIOR:01381878199

Assinado de forma digital
por IRON MARTINS LISBOA
JUNIOR:01381878199
Dados: 2026.02.04 13:35:52
-03'00'

IRON MARTINS LISBOA JÚNIOR
Secretário Municipal de Juventude e Esportes
Decreto Nº. 1.423/2024

Endereço: Km 405, BR-242 – St. Crimeia Leste, Gurupi/TO

Telefone: (63) 3301-4314

E-mail: juventude.esporte@gurupi.to.gov.br